



PORTARIA Nº. 011/2.022, DE 09 DE MARÇO DE 2.022.

'CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS QUE MENCIONAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** o pagamento de Gratificação de Representação aos funcionários ocupantes de cargos comissionados os Senhores **NILTON FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF nº. **043.217.911-97**, **GILSON CONSTANTINO DE OLIVEIRA**, CPF nº. **941.614.021-04** e **JOÃO ENIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF nº. **000.258.421-29**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2022, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 09 de março de 2.022.

LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que Uma cópia desta foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 09 de março de 20 22